

O resgate econômico

Cada administrador regional do Distrito Federal tem, desde ontem, além de suas tarefas habituais, uma nova: buscar, com a colaboração das lideranças empresariais locais, identificar soluções criativas a fim de implementar o pacote de medidas destinadas a impulsionar a atividade econômica no DF e resgatar da informalidade cerca de 20 mil empresas. Trata-se de um desdobramento da entrada em vigor de quatro leis sancionadas pelo governador do DF na última sexta-feira.

As leis aprovadas criam incentivos fiscais, creditícios e econômicos, estabelecem o rezonamento das cidades-satélites e do Plano Piloto, permitindo a utilização de áreas residenciais para certas atividades comerciais e de prestação de serviços, fixam a alíquota do ICMS para algumas atividades e estabelecem um tratamento simplificado em benefício das microempresas.

Não há como subestimar a importância destas medidas, que, segundo estimativa do próprio governador, permitirão a criação de cem mil novos empregos, a regularização de 20 mil empresas atualmente na clandestinidade e beneficiarão, de uma forma ou de outra, 98% das empresas locais, segundo avaliação do presidente da Federação das Indústrias de Brasília, já que apenas 2% delas são consideradas de grande porte.

O alcance das medidas, por si só, já justifica a atenção dada à questão pelo Governo do Distrito Federal, pela Federação das Indústrias e por outros setores da administração pública e da iniciativa privada. O contexto em que elas são tomadas representa uma razão ainda maior para que a comunidade e as autoridades se empenhem em fazer com que os dispositivos das novas leis saiam do papel com a maior brevidade.

O Distrito Federal precisa urgentemente ampliar sua base econômica, pois, como se sabe, a administração federal não pode e

nem deve seguir se ampliando de forma a absorver os novos contingentes de mão-de-obra local nem de proporcionar, direta ou indiretamente, os meios necessários à manutenção da capital. Mais que isso, a crise do Estado brasileiro faz com que o problema não esteja situado num futuro mais ou menos remoto. É a realidade de hoje que impõe ao Distrito Federal e a seus habitantes a busca de uma alternativa em termos econômicos.

Sobre o Governo do DF recai, como se sabe, uma demanda crescente por obras e serviços que já não podem ser custeados com os recursos obtidos através dos instrumentos fiscais aplicados à atual base econômica nem por transferências da União, ainda que estas voltem aos níveis históricos. Além disso, a necessidade de se adotar tais medidas revela a que ponto pode chegar a desorganização de uma economia quando sua regulamentação, ao invés de servir à sociedade, passa a tolher sua iniciativa e desenvolvimento.

Como ninguém é clandestino por opção, é evidente que as 20 mil empresas nessa situação só têm a ganhar com a regularização, o mesmo ocorrendo com o GDF, que deverá dispor dos recursos por elas arrecadados, e a população, que passa a contar, assim, com uma melhor e mais diversificada oferta de produtos e serviços.

A implementação das medidas depende ainda do recadastramento das empresas existentes e do detalhamento das novas regras a fim de que os interessados possam providenciar a formalização das empresas clandestinas e a constituição das que, incentivadas pelo pacote, venham a ser criadas. Com isso, o GDF cumpre seu papel de promotor e orientador da atividade econômica, deixando a iniciativa de produzir e oferecer serviços ao setor privado, sobre o qual se voltam agora as expectativas da população.